



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE**

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

**DECRETO Nº 598/2023, de 8 de Maio de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6202/2023, de 2 de Maio de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.551.167,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.1187-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	215	R\$ 6.527.961,65
	Recurso(s): 2.710.010.0000	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.15.451.16.1133-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	331	R\$ 6.375.819,81
	Recurso(s): 2.500.000.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	195	R\$ 3.073.728,38
	Recurso(s): 2.500.000.1002	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.365.12.1049-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	126	R\$ 3.123.658,15
	Recurso(s): 2.500.000.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.9.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	291	R\$ 150.000,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.31.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	313	R\$ 300.000,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	

**Art. 2º** - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R\$19.551.167,99

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 8 de Maio de 2023.**